

CÂMARA MUNICIPAL

DE

COVILHÃ

ATA N.º 02/ 2026

REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA PRIVADA DA CÂMARA MUNICIPAL REALIZADA NO
DIA

06 DE **FEVEREIRO** DE 2026

(CONTÉM 42 FOLHAS)

ESTIVERAM PRESENTES OS SEGUINTE MEMBROS:

PRESIDENTE HÉLIO JORGE SIMÕES FAZENDEIRO

VEREADOR MARIA REGINA GOMES GOUVEIA

VEREADOR JORGE HUMBERTO MARTINS SIMÕES

VEREADORA DANIELA FONSECA FERNANDES
(EM SUBSTITUIÇÃO DE CARLOS DO CARMO MARINS)

VEREADOR LUIS MIGUEL FERREIRA MARQUES

VEREADOR JOÃO CARLOS IZIDORO MARQUES

VEREADOR JOSÉ EDUARDO BRITES CAVACO

FALTARAM OS SEGUINTE MEMBROS:

PRESIDENTE _____

VEREADOR _____

VEREADOR _____

VEREADOR _____

VEREADOR _____

VEREADOR _____

VEREADOR _____

H.
A.

**CÂMARA MUNICIPAL
DA
COVILHÃ**

TEXTO DEFINITIVO DA ATA Nº 02/2026

Da reunião ordinária privada realizada no dia 06 de fevereiro de 2026, iniciada às 09:05 horas e concluída às 11:00 horas.

Sumário:	01
Abertura	02
Período Antes da Ordem do Dia	06
Período da Ordem do Dia	13
Agenda	13
Aprovação de Atas	13
Balancete	13
Despachos	13
DAGCJ	14
DFMA	21
DOP	24
DECAD	31
DU	38
DFM	40
DTPT	41
Aprovação em minuta	42
Votação das deliberações	42
Montante Global de Encargos	42
Encerramento	42

**ABERTURA****ATA Nº 02/2026**

Aos seis dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e seis, na sala de reuniões do edifício dos Paços do Concelho, na Covilhã, realizou-se a Reunião Ordinária Privada da Câmara Municipal da Covilhã sob a presidência do Senhor Presidente da Câmara, Hélio Jorge Simões Fazendeiro, estando presentes os Senhores Vereadores Maria Regina Gomes Gouveia, Jorge Humberto Martins Simões, Daniela Fonseca Fernandes (em substituição de Carlos do Carmo Martins), Luís Miguel Ferreira Marques, João Carlos Izidoro Marques e José Eduardo Brites Cavaco.

A reunião foi secretariada pela Senhora Dr.ª Graça Isabel Pires Henry Robbins, Diretora do Departamento de Administração Geral e Coordenação Jurídica.

E, pelas 09:05 horas, o Senhor Presidente da Câmara deu início aos trabalhos da presente reunião com a seguinte Ordem de Trabalhos:

I - PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA***II – PERÍODO DA ORDEM DO DIA******1. AGENDA******2. APROVAÇÃO DE ATAS***

- Ata n.º 1/2026 – Reunião Ordinária Pública de 15.janeiro.2026

3. BALANCETE***4. DESPACHOS******5. DEPARTAMENTOS******5.1. DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E COORDENAÇÃO JURÍDICA***

- a) Início do Procedimento para Alteração ao Regulamento Municipal para Atribuição de Bolsas de Estudo*

H#

- b) *Proposta de Atribuição do Suplemento de Penosidade e Insalubridade para o ano 2026*
- c) *Proposta de Constituição do Conselho Cinegético Municipal (CCM) e remessa à Assembleia Municipal para Eleição de Representante das Freguesias*
- d) *Minuta de Protocolo de Apoio entre o Município da Covilhã e a Freguesia de Aldeia de S. Francisco de Assis – ATM*
- e) *Minuta de Protocolo de Cedência entre o Município da Covilhã e a Freguesia de Sobral de S. Miguel - instalação de reservatório de DFCI - em regime de comodato*
- f) *Minuta de Protocolo de Cedência entre o Município da Covilhã e a Freguesia do Tortosendo - instalação de reservatório de DFCI - em regime de comodato*
- g) *Minuta de Protocolo de Cedência entre o Município da Covilhã e o Conselho Diretivo de Baldios da Erada - instalação de reservatório de DFCI - em regime de comodato*
- h) *Proposta de denúncia do contrato de arrendamento da habitação municipal sita na Travessa dos Namorados, N.º 20, R/chão. – Covilhã*
- i) *Minuta de Protocolo de Apoio entre o Município da Covilhã e a SOPCOM – Associação Portuguesa de Ciências da Comunicação - XIV Congresso da SOPCOM*
- j) *Contrato de Consórcio no âmbito do processo de candidatura: Promove – o futuro do interior, entre a Trans Húmus – Estratégias Criativas para a Dinamização Rural, Unipessoal Lda., Universidade da Beira Interior, Conselho Diretivo dos Baldios de Unhais da Serra e Câmara Municipal da Covilhã*

5.2. DEPARTAMENTO DE FINANÇAS E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

- a) *Normas Gerais de Participação na Feira de São Tiago, Edição de 2026*
- b) *Adjudicação do Procedimento por Consulta Prévia Simplificada para Aquisição de Serviços de Marketing Digital no âmbito do Programa de Desenvolvimento do Bairro Comercial Digital da Covilhã*
- c) *Adjudicação do Procedimento por Consulta Prévia Simplificada para Aquisição de Sinalética, Conteúdos de Marketplace e Realidade Aumentada no âmbito do Programa de Desenvolvimento do Bairro Comercial Digital da Covilhã*
- d) *Adjudicação do Procedimento por Consulta Prévia Simplificada para Aquisição de Mobiliário Urbano no âmbito do Programa de Desenvolvimento do Bairro Comercial Digital da Covilhã*
- e) *Concurso Público Internacional para Aquisição de Serviços de Seguros – Esclarecimentos, erros e omissões*

5.3. DEPARTAMENTO DE OBRAS E PLANEAMENTO

- a) *Plano de Acessibilidade a Edifícios e Equipamentos Públicos (PAEEP) - Relatório de ponderação da participação pública preventiva*

- b) **Liberação da Caução: Fiscalização, Gestão de Qualidade, Controle Ambiental e Coordenação de Segurança das Obras de Reabilitação de Edifícios dos Bairros Sociais da Quinta da Alâmpada e do Cabeço**
 - c) **Liberação Parcial da Caução: Contrato de Empreitada para a Execução da Obra "Drenagem Pluvial da Rua do Bairro Novo - Boidobra"**
 - d) **Liberação Parcial da Caução: Contrato de Empreitada para a Execução da Obra de Requalificação de Pavimentos Viários da Urbanização Quinta da Várzea, Canhoso**
 - e) **Revisão de Preços:**
 - 1. **Empreitada de Obras de Requalificação e Construção de Parques Infantis de Utilização Pública no Concelho da Covilhã (retificação do valor)**
 - f) **Receção Provisória:**
 - 1. **Empreitada de Obra de Construção de Vedação do Campo nº 2 do Complexo Desportivo da Covilhã**
 - g) **Receção Definitiva:**
 - 1. **Empreitada da Obra de Requalificação dos Balneários do Campo Nº. 2 do Complexo Desportivo da Covilhã – liberação de caução**
 - h) **Iluminação Pública:**
 - 1. **Transversal da Rua Ponte Pedrinha/C.M.1112-3 GRZ33, Freguesia de Tortosendo**
 - i) **Sinalização e Trânsito:**
 - 1. **Quinta do Pinheiro – Lote 21 – Covilhã**
 - 2. **Junto ao Cemitério e Pavilhão Multiusos – Ferro**
 - 3. **Caminho Quinta da Presa – Teixoso**
- 5.4. DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, AÇÃO SOCIAL E DESPORTO**
- a) **Programação do Teatro Municipal – fevereiro/2026**
 - b) **Adesão à Associação Portuguesa dos Municípios com Centro Histórico**
 - c) **Aceitação de doação de espólio (Livros e Objetos)**
 - d) **Habitação Social: (Aprovação)**
 - 1. **Atribuição (3)**
 - 2. **Permuta (1)**
 - 3. **Transmissão de Titularidade (1)**
 - e) **Minuta de Protocolo de Apoio entre o Município da Covilhã e a ACAPO – Delegação de Castelo Branco**
 - f) **Minuta de Protocolo de Apoio entre o Município da Covilhã e a Associação de Futebol de Castelo Branco**

H.
H.

- g) Minuta de Aditamento ao Contrato Programa N.º 2025.11427.111, entre o Município da Covilhã e a LAPA – Liga dos Amigos dos Penedos Altos*
- h) Minuta de Aditamento ao Contrato Programa N.º 2025.657.74 entre o Município da Covilhã e o Grupo Desportivo Teixosense*
- i) Minuta de Protocolo de Apoio entre o Município da Covilhã e o Clube Nacional de Montanhismo – Carnaval da Neve 2026*

5.5. DIVISÃO DE URBANISMO

- a) Posse Administrativa de Imóvel localizado na Rua do Cotovelo, Rua do Cotovelo n.ºs 28 e 34 e Rua Alexandre Herculano n.ºs 24 e 26, Freguesia de Covilhã e Canhoso – Covilhã*

5.6. DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO MUNICIPAL

5.7. DIVISÃO DE TURISMO E PROMOÇÃO DO TERRITÓRIO

I – PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

O Senhor Presidente da Câmara, em conformidade com o disposto no artigo 52.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o artigo 8.º do Regimento da Câmara Municipal da Covilhã, declarou aberta a reunião.

Iniciou a sessão cumprimentando a Senhora Vereadora Daniela Fonseca Fernandes (em substituição do Vereador Carlos do Carmo Martins), formulando votos de um bom desempenho de funções em prol do sucesso do Executivo e do concelho da Covilhã.

De seguida, apresentou o balanço das ocorrências meteorológicas que afetaram o país e o concelho entre o final de janeiro e o início de fevereiro, no âmbito das quais foram feitos vários avisos de alerta necessários/recomendações nas redes sociais. A este propósito destacou, nomeadamente, a Ativação do Plano Municipal de Emergência e Proteção Civil, no dia 28 de janeiro, em articulação com o Plano Distrital e Municipal, permitindo uma maior mobilização de meios públicos e privados.

No âmbito das ocorrências, o Senhor Presidente deu ainda nota do seguinte:

- Entre 25 de janeiro e 4 de fevereiro, registaram-se 92 incidentes, incluindo quedas de árvores e estruturas, inundações, abatimentos de pavimento e movimentos de vertentes;
- Motivado pelo deslizamento de telhados, foi realojada uma família moradora na Rua de São Francisco Álvares;
- Ocorrência de danos materiais em veículos na zona da Biquinha.
- Interrupção preventiva da captação de água na Ribeira de Cebola (São Jorge da Beira) devido a um deslizamento de terras. O abastecimento de água potável está a ser assegurado por autotanques dos Bombeiros em articulação com a empresas: Águas da Covilhã (ICOVI) e a empresa Beralt-Tin, que explora a Mina da Panasqueira, enquanto se aguardam análises definitivas e se estudam fontes alternativas.

No seguimento das mencionadas ocorrências, o Senhor Presidente anunciou a assinatura de um despacho para a criação de uma Equipa Municipal de Acompanhamento Pós-Emergência, coordenada pela Chefe de Gabinete, Dra. Isabel Barrau. Esta equipa técnica terá como missão apoiar populações e empresas na contabilização de prejuízos e no acesso a eventuais fundos governamentais de apoio, garantindo uma resposta organizada e sistemática do Município.

Prosseguindo, saudou o Dr. Paulo Fernandes pela sua nomeação por parte do Governo para coordenar a Unidade de Missão destinada à recuperação do território. Reconhecendo a magnitude da tarefa, formulou votos do maior sucesso no desempenho destas funções, garantindo a total disponibilidade e colaboração do Município da Covilhã para o êxito desta missão.

De seguida, referiu a realização do Congresso da ANAFRE (Associação Nacional de Freguesias) no passado fim de semana, felicitando os autarcas do concelho eleitos para os órgãos sociais da referida associação, nomeadamente:

- O Presidente da União de Freguesias da Covilhã e Canhoso;

- O Presidente da Junta de Freguesia do Peso;
- O Presidente da Assembleia de Freguesia do Tortosendo.

Depois, foi dado conhecimento da participação do Município na feira de turismo FITUR, a qual se pautou por um assinalável sucesso. O espaço municipal registou um grande dinamismo e um elevado número de visitantes, tendo obtido particular destaque no contexto da participação nacional.

O Senhor Presidente endereçou, por este motivo, um voto de congratulação à equipa do Turismo e à Senhora Vereadora detentora do respetivo pelouro, pelo trabalho desenvolvido e pelos resultados alcançados na promoção do concelho.

Antes de terminar a sua intervenção, o Senhor Presidente apresentou ainda uma proposta de voto de pesar e de solidariedade dirigida aos territórios afetados pela recente calamidade natural. A proposta sublinha a importância de prestar homenagem não só às vítimas diretas das tempestades, mas também àqueles que perderam a vida em acidentes ocorridos no período pós-catástrofe, nomeadamente durante tentativas desesperadas de reparação de habitações. O Município manifesta, assim, o seu profundo pesar pelas vítimas e a sua total solidariedade com as populações fustigadas.

Apresentou ainda uma proposta de voto de pesar pelo falecimento do Sr. Francisco José Fazenda Meruje, ocorrido no passado dia 26 de janeiro, aos 81 anos de idade. "Destacou-se como um distinto dirigente associativo, com um percurso de relevo ao serviço da comunidade, nomeadamente no Grupo de Instrução e Recreio Campos Melo. O Município manifesta o seu reconhecimento pela sua dedicação ao associativismo e endereça as mais sentidas condolências à família e à instituição."

O Senhor Presidente concluiu a sua intervenção, submetendo à apreciação do Executivo os votos de louvor e de pesar anteriormente referidos, tendo os votos sido aprovados por unanimidade.

Concedida a palavra ao Senhor Vereador Jorge Humberto Martins Simões, iniciou a sua intervenção saudando todos os presentes e abordando a realização da Feira de São Tiago, reconhecendo a sua incontestável importância histórica e o impacto positivo na dinamização da economia local.

Todavia, o Senhor Vereador questionou a coerência entre a intenção anunciada pelo Executivo de reabilitar o Complexo Desportivo Municipal e a continuidade da realização do evento naquele recinto. Sublinhou que o calendário do mesmo, englobando os períodos de montagem e desmontagem, condiciona a utilização do espaço durante quase todo o mês de julho, prejudicando o uso regular das instalações para treinos e jogos. Alertou, ainda, que esta situação é agravada pelo atual estado de degradação do equipamento, conforme sinalizado por atletas e clubes, face à ausência de uma resposta de manutenção estruturada.

De seguida, alertou para os graves constrangimentos causados pela acumulação de neve nos acessos às habitações e aos chalés, verificando-se situações recorrentes em que as vias se tornam intransitáveis. Sublinhou que estas condições obrigam moradores, trabalhadores e visitantes a deslocações pedonais de risco, afetando particularmente famílias com crianças,

carrinhos de bebé e pessoas com mobilidade reduzida. Neste âmbito, enfatizou que a segurança e o socorro urgente ficam seriamente comprometidos, uma vez que a orografia do terreno, caracterizada por ruas estreitas e curvas apertadas, impede a manobra eficaz de viaturas de grande porte, como os camiões limpa-neves.

Neste contexto, defendeu que a solução técnica mais adequada seria a utilização de um trator equipado com pá limpa-neves, dada a sua maior agilidade e capacidade de manobra em espaços exíguos, garantindo uma limpeza mais regular nos períodos críticos. Terminou, questionando o Senhor Presidente sobre a previsão de disponibilização deste equipamento, lamentando que o serviço atual ainda não responda às necessidades de acessibilidade plena.

Tomou a palavra o Senhor Vereador José Eduardo Brites Cavaco que iniciou a sua intervenção saudando todos os presentes.

Abordou, em primeira instância, a gestão do Teatro Municipal da Covilhã (TMC). Classificou como "caricata" a recente nomeação do novo responsável pela programação, assinalando que o técnico em causa, embora com formação académica em Teatro e Dramaturgia, foi originalmente contratado para funções de técnico de iluminação, cargo para o qual, alegadamente, não possuiria formação específica. Criticou a sucessão de nomeações internas (de técnico de luz a diretor técnico e, posteriormente, a responsável de programação), considerando que este processo padece de falta de critérios claros, rigor e transparência.

Questionou a eficácia da política cultural do Município, defendendo que um equipamento com a dimensão do TMC deveria apresentar uma programação mais ambiciosa, sugerindo um mínimo de quatro espetáculos semanais, por forma a alinhar a Covilhã com cidades vizinhas de menor dimensão que apresentam maior dinamismo cultural. Nesse âmbito, solicitou o esclarecimento sobre o orçamento anual do TMC, reiterando a necessidade de um plano estratégico estruturado e da abertura de concursos públicos para cargos de direção e programação, em detrimento de nomeações diretas.

A terminar este ponto, deixou uma nota positiva ao TMC Cinema, desenvolvido em parceria com a Universidade da Beira Interior (UBI), através do programa UBI Cinema, manifestando o seu agrado pelo sucesso desta colaboração.

Continuou a sua intervenção apresentando um voto de louvor a todos os profissionais e voluntários da Proteção Civil da Covilhã, enaltecendo a coragem e dedicação demonstradas no socorro às populações e na salvaguarda da segurança da comunidade.

Relativamente à ativação do Plano Municipal de Emergência e Proteção Civil (PMEPC), ocorrida a 28 de janeiro, questionou a conformidade do processo. Ressalvou que, embora o plano preveja uma composição reduzida da Comissão Municipal por razões de celeridade, é imperativa a existência de uma ata formal que registe presenças e decisões. Nesse âmbito, solicitou esclarecimentos sobre a localização e publicidade da referida ata, bem como sobre o estado atual do plano (ativo ou desativado), dada a ausência de informação pública clara.

Alertou ainda para a vaga no cargo de Coordenador Municipal de Proteção Civil, uma vez que o anterior titular assumiu funções como Vereador. Classificou esta ausência como uma "lacuna estrutural" grave em contexto de emergência, dado ser esta a figura central da articulação operacional. Criticou o que designou como "silêncio institucional", defendendo a necessidade

de comunicações regulares e de uma atualização urgente do PMEPC, que não é revisto desde 2019.

Por último, e face à vulnerabilidade demonstrada por tempestades recentes no país, questionou o Executivo sobre a eficácia dos meios de comunicação entre o Município e as Freguesias. Instou a autarquia a informar se dispõe de sistemas redundantes ou alternativos, nomeadamente soluções por satélite (ex. Starlink), que garantam a operacionalidade em caso de falha generalizada das redes tradicionais.

Abordou, como terceiro ponto, a necessidade de pensar a cidade e o espaço público, sublinhando a importância dos centros históricos e da identidade local. Reportou a participação na visita de trabalho a Pontevedra, destacando o espírito de cooperação entre as diversas forças políticas presentes. Sobre a visita, caracterizou o modelo urbano de Pontevedra como uma "verdadeira revolução" e defendeu que o espaço público deve ser desenhado para ser efetivamente fruído pelas pessoas, manifestando a sua expectativa quanto ao programa de intervenção urbana para a Covilhã a apresentar pelo Executivo.

No período de Notas Finais, expôs os seguintes pontos:

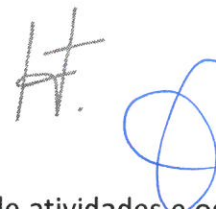
- Questionou o atraso na alteração do Regimento para permitir a transmissão online das reuniões de Câmara, decorridos quatro meses de mandato.
- Alertou para o elevado número de munícipes que reportam ausência de resposta aos e-mails enviados aos serviços municipais.
- Solicitou esclarecimentos sobre o atraso no início das obras do Bolinha de Neve e pediu confirmação sobre o eventual duplicar do valor da renda do espaço, caso o prazo de permanência se prolongue por mais um ano.

Tomou a palavra a Vereadora Daniela Fonseca Fernandes que iniciou a sua intervenção cumprimentando os presentes e manifestando disponibilidade para colaborar no sucesso do Executivo.

Em representação do Vereador Carlos do Carmo Martins, agradeceu ao executivo o convite para a visita a Madrid, justificando a ausência do mesmo por motivos profissionais.

No que concerne à mobilidade e transportes, questionou o ponto de situação sobre a gratuitidade dos passes sociais, referindo a expectativa gerada junto de associações de reformados e sindicatos, e solicitou esclarecimentos sobre o aparente adiar desta medida no concelho. No âmbito do Urbanismo, alertou para a degradação de vários passeios, e manifestou preocupação com o encerramento de casas de banho públicas, apontando riscos para a saúde pública e higiene urbana.

Relativamente ao setor desportivo, e na sequência do primeiro Congresso do Futebol Português, lamentou o estado de conservação das infraestruturas municipais, nomeadamente a interdição do campo n.º 1 e as deficientes condições do campo n.º 2 do Complexo Desportivo da Covilhã. Como proposta de intervenção, sugeriu a criação de um "Atlas das Infraestruturas Desportivas da Covilhã", que consistiria num diagnóstico técnico detalhado sobre acessibilidade, conservação e licenciamento, visando uma gestão e planeamento mais eficazes.



No plano das relações institucionais, declarou subscrever o plano de atividades e os critérios de coesão territorial propostos pelo Conselho Geral da Universidade da Beira Interior (UBI).

Sugeriu ainda que o Município reforce a colaboração com o Centro de Inovação da UBI para a elaboração de candidaturas a fundos comunitários.

Apresentou felicitações ao atleta Amaro Teixeira (Penta Clube da Covilhã); ao Dr. Paulo Fernandes (Estrutura de Missão para a Recuperação da Região Centro); aos eleitos para a ANAFRE; em representação do Município a Associação Portuguesa de Cidades e Vilas Cerâmica; à Junta de Freguesia de Cortes do Meio; às unidades de Neonatologia e Intervenção Cardiovascular da ULS Cova da Beira; e à empresária Carmen Cabeleireiros (distinção na Forbes Portugal).

Associou-se ao voto de pesar pelo falecimento do Sr. Francisco Meruje, propondo que o seu nome seja atribuído ao espaço urbanístico junto à coletividade a que serviu como dirigente. Por fim, propôs a aprovação de um voto de louvor à Dra. Solange Franco, pelo término do seu mandato e trabalho meritório desenvolvido na CPCJ.

Terminadas as intervenções, o Senhor Presidente procedeu ao esclarecimento das questões colocadas pelos Senhores Vereadores:

Relativamente às questões colocadas pelo Senhor Vereador Jorge Simões, começou por abordar o tema da Feira de São Tiago, confirmando que a edição de 2026 continuará a realizar-se no Complexo Desportivo. Admitiu a pertinência de se encontrar uma localização alternativa a longo prazo, ressalvando, porém, que de momento não estão reunidas as condições logísticas ou financeiras para essa alteração, reiterando que o Município continuará a trabalhar na procura de uma alternativa que seja consistente e viável.

No que respeita à limpeza de neve, esclareceu que o Município mobilizou todos os meios disponíveis para mitigar os efeitos da tempestade em todo o concelho. Explicou que a operação nas Penhas da Saúde assenta num protocolo com a Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários da Covilhã, que disponibiliza dois veículos limpa-neves (um pesado e um ligeiro).

Sublinhou que, face à intensidade do nevão ocorrido de sexta-feira para sábado, os meios, incluindo a maquinaria pesada municipal e retroescavadoras, tiveram de ser distribuídos por todas as freguesias para garantir a circulação rodoviária global. Reconheceu a pressão acrescida sobre a zona das Penhas da Saúde, mas destacou que, no domingo ao meio-dia, todas as vias do concelho se encontravam desobstruídas. Concluiu afirmando que, embora a celeridade absoluta seja o objetivo, os recursos não são ilimitados, considerando que a resposta dada foi a possível e adequada para assegurar as condições de segurança no território.

Relativamente às questões colocadas pelo Senhor Vereador Eduardo Cavaco, reiterou o voto de gratidão pelo trabalho desenvolvido pelo anterior Diretor do Teatro Municipal e expressou total confiança no novo Diretor.

Afirmou ser um facto demonstrável pelos números que a atividade cultural e a programação do Teatro têm registado uma melhoria gradual nos últimos anos, tendência que assegurou que

se manterá. Informou ainda que os termos e montantes da candidatura para o financiamento da programação foram dados a conhecer ao Executivo, aguardando-se agora o resultado da mesma para consolidar a estratégia de atividade futura.

Relativamente às críticas sobre a Proteção Civil, o Senhor Presidente considerou-as injustas e injustificadas. Relembrou que a reunião teve início precisamente com uma descrição detalhada das ações desenvolvidas, das respostas dos serviços e da comunicação efetuada. Refutou a existência de qualquer défice de intervenção ou de comunicação, sustentando que a resposta municipal foi pronta, eficaz e capaz de garantir a segurança da população e o alerta dos agentes do território.

Sobre a visita a Pontevedra, manifestou satisfação pela apreciação positiva dos presentes. Esclareceu que a iniciativa visou demonstrar a visão e a ambição do projeto político sufragado maioritariamente em outubro de 2025, sendo aquela cidade uma materialização da estratégia de devolução do espaço público aos cidadãos que o Executivo pretende implementar. Congratulou-se pela adesão dos vereadores a esta estratégia, reafirmando o compromisso de melhorar a qualidade do espaço público no presente mandato.

Quanto às questões diversas levantadas pelos Vereadores:

- Declarou nada ter a acrescentar ao que tem sido recorrentemente dito em sede de reuniões de Câmara e na comunicação social sobre o tema transportes e passeios.
- Quanto às instalações sanitárias (WC), informou que alguns equipamentos no centro da cidade já foram reabertos e que o Município está a reforçar a capacidade de intervenção para requalificar os restantes e instalar novos equipamentos.
- Sobre as infraestruturas desportivas, esclareceu que o estado das mesmas decorre da forte pressão de utilização, o que demonstra o sucesso da política desportiva municipal.

Quanto às felicitações e saudações proferidas, informou que o Município se associa inteiramente às mesmas, reiterando o reconhecimento que já havia manifestado anteriormente a título individual.

De seguida, tomou a palavra a Vereadora Maria Regina Gomes Gouveia:

No que concerne ao Teatro Municipal da Covilhã, iniciou a sua intervenção saudando os presentes e congratulando-se pelo reconhecimento da formação superior do atual Diretor Artístico. Esclareceu que a sua integração na equipa ocorreu inicialmente por via de mobilidade, tendo sido uma recomendação técnica do anterior Diretor Artístico, especialista na área. Destacou o vasto currículo do profissional em causa, com experiência internacional como cenógrafo, dramaturgo e docente, sublinhando que o seu perfil foi determinante para a estabilização da equipa e para a elaboração de candidaturas estratégicas a financiamentos plurianuais.

Quanto ao modelo de contratação, defendeu a opção tomada face à urgência do calendário de programação e à necessidade de garantir financiamentos para os próximos quatro anos. Salientou que, logo no início de fevereiro, o Teatro já promoveu residências artísticas envolvendo centenas de crianças e aproximando as freguesias da instituição, reforçando o

posicionamento da Covilhã como um território cultural de referência. Rejeitou críticas baseadas em desconhecimento técnico, afirmando que a gestão cultural deve ser pautada pelo parecer de especialistas e por evidências de resultados.

Por último, sobre a creche "Bolinha de Neve", informou que a Segurança Social já contratou a revisão de um projeto de intervenção, iniciativa que contou com o suporte financeiro do Município para acelerar a resolução do problema. Quanto à questão do valor da renda, referiu que a mesma terá de ser analisada com os proprietários, tendo por base os compromissos assumidos pela tutela e pela Segurança Social, que deverão estar presentes nesse processo de negociação.

O Senhor Presidente deu por encerrado o período antes da ordem do dia.

II - PERIODO DA ORDEM DO DIA

1. AGENDA

2. APROVAÇÃO DE ATAS

- Ata n.º 1/2026 – Reunião Ordinária Pública de 15.janeiro.2026

A Câmara deliberou aprovar a Ata n.º 1/2026 – Reunião Ordinária Pública de 15.janeiro.2026.

Não participou na discussão e votação da ata a Senhora Vereadora Daniela Fonseca Fernandes, nos termos do n.º 3 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 4/2015, de 07 de janeiro (CPA).

3. BALANCETE

Presente o balancete do dia de ontem, documento que fica apenso à ata, que apresenta os seguintes valores:

Total de Disponibilidades: 21.076.412,05 € (vinte e um milhões, setenta e seis mil, quatrocentos e doze euros e cinco cêntimos).

Dotações Orçamentais: 18.912.268,15 € (dezoito milhões, novecentos e doze mil, duzentos e sessenta e oito euros e quinze cêntimos).

Dotações não Orçamentais: 2.164.144,40 € (dois milhões, cento e sessenta e quatro mil, cento e quarenta e quatro euros e quarenta cêntimos).

4. DESPACHOS

- Não houve assuntos neste ponto.



5. DEPARTAMENTOS

5.1. DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E COORDENAÇÃO JURÍDICA

a) Início do Procedimento para Alteração ao Regulamento Municipal para Atribuição de Bolsas de Estudo

Presente proposta da Senhora Vereadora Regina Gouveia, datada de 09.janeiro.2026, com referência I-CMC/2025/11073, constante da plataforma de gestão documental SigmaDoc Web/NIPG: 47733/25, que se transcreve:

“O Regulamento Municipal n.º 1070/2016, de 6 de dezembro, que estabelece as normas para a atribuição de bolsas de estudo no Município, encontra-se em vigor há vários anos, tendo sido objeto de aplicação continuada pelos serviços municipais.

Da análise efetuada à sua aplicação prática, bem como da evolução entretanto verificada ao nível do enquadramento legal, dos procedimentos administrativos, conclui-se que algumas das suas disposições se encontram desatualizados ou já não se revelam plenamente adequadas, comprometendo a eficácia e a coerência da sua aplicação.

Com efeito, foram identificadas normas que carecem de clarificação, ajustamento ou atualização, de modo a garantir uma aplicação mais eficaz e uniforme do regulamento, bem como a conformidade com os princípios da legalidade, transparência, equidade, a promoção da igualdade de oportunidades no acesso às bolsas de estudo e o alinhamento com as atuais práticas administrativas e com os objetivos de política educativa e social do Município.

Face ao exposto, considera-se ser oportuno e necessário proceder à revisão do Regulamento Municipal n.º 1070/2016, de 6 de dezembro, propondo-se proceder à sua alteração, autorizando o início do respetivo procedimento legal.”

Documento que se dá como inteiramente transcrito na presente ata e fica, para todos os efeitos legais, arquivado em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou, nos termos da informação e ao abrigo do disposto nos artigos 98.º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo (CPA e no uso da competência que lhe é conferida pela alínea k) do n.º 1 do artigo 33.º do RJAL, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro:

- **Desencadear o início do procedimento de Alteração ao Regulamento Municipal para Atribuição de Bolsas de Estudo;**
- **Que a constituição de interessados e a apresentação de contributos à Alteração ao Regulamento Municipal para Atribuição de Bolsas de Estudo se processe no prazo de 10 dias úteis, contados da publicitação da deliberação camarária na Internet e no Boletim Municipal,**

Ht.

FI.
15

por meio de requerimento dirigido ao Presidente da Câmara Municipal da Covilhã, por carta registada com aviso de receção enviada para a Praça do Município, 6200-151 Covilhã, ou por correio eletrónico para o endereço helio.fazendeiro@cm-covilha.pt;

• Que a direção do procedimento seja delegada, nos termos gerais contidos no n.º 4 do artigo 55.º do CPA, num trabalhador em funções públicas a indicar superiormente.

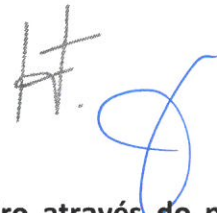
b) Proposta de Atribuição do Suplemento de Penosidade e Insalubridade para o ano 2026

Presente à Câmara informação constante da plataforma de gestão documental SigmaDoc Web/NIPG: 45452/25, propondo a Atribuição do Suplemento de Penosidade e Insalubridade para o ano 2026.

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou, nos termos das condições de atribuição dos suplementos de penosidade e insalubridade, assim como outras formas de compensação em função das particularidades da prestação de trabalho nessas condições, estão tipificadas na alínea b), do n.º 3, do art.º 159.º, da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação, reguladas nos termos do Decreto-Lei nº 93/2021, de 9 de novembro, e à semelhança do que foi aplicado no ano 2025 na autarquia, considerando os relatórios de análise dos postos de trabalho e pareceres elaborados pelo Serviço de Segurança e Higiene no Trabalho, considerando aos pareceres dos sindicatos outorgantes do ACEP, aprovar:

1. Ao abrigo do artigo 3º do Decreto-Lei nº 93/2021, de 9 de novembro que seja mantida atribuição do subsídio de penosidade e insalubridade aos trabalhadores integrados na carreira geral de assistente operacional, que desempenhem as funções inerentes aos postos de trabalho identificados, de procedimentos de inumações, exumações, trasladações, abertura e aterro de sepulturas, de aplicação de massas asfálticas, manuseamento de máquinas e transporte das mesmas e tratamento de resíduos e saneamento, resultante das obras de reparação de conservação do património edificado municipal e reparação de espaço público, nos termos informados pelos serviços;
2. Que lhes seja atribuído o nível alto (valor de 4,99€) de penosidade e insalubridade;
3. Que o apuramento mensal dos trabalhadores envolvidos e número de dias seja feito pelo Dirigentes das Unidades Orgânicas e comunicados à Divisão de Recursos Humanos e da Formação para efeitos de processamento;
4. Que o suplemento se aplique a 01 de janeiro de 2026, produzindo efeitos a partir dessa data, nos termos do disposto no artigo 5º do Decreto-lei nº 93/2021, de 9 de



novembro, tendo sido assegurado o compromisso financeiro através do número 2017/583.

- 5. Que passe a constar, no Mapa de Pessoal, a identificação dos postos de trabalho onde está prevista a atribuição do suplemento de penosidade e insalubridade.**

- c) Proposta de Constituição do Conselho Cinegético Municipal (CCM) e remessa à Assembleia Municipal para Eleição de Representante das Freguesias**

Presente à Câmara informação sob a referência 10609/25 de 11 de dezembro de 2025, constante da plataforma de gestão documental SigmaDocWeb/NIPG: 46354/25, relativa à necessidade de constituição do Conselho Cinegético Municipal (CCM).

Tal procedimento fundamenta-se no disposto no n.º 1 do artigo 157.º do Decreto-Lei n.º 2/2011, de 6 de janeiro (conforme a redação atual do Decreto-Lei n.º 202/2004), e nas alíneas a) a g) do n.º 2 do mesmo artigo, devendo o Conselho ter a seguinte composição:

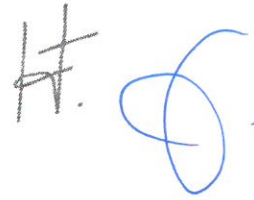
- a) Três representantes dos caçadores do Concelho;
- b) Dois representantes dos agricultores do Concelho;
- c) Um representante das Zonas de Caça Turística (ZCT) do concelho;
- d) Um representante das associações de defesa do ambiente, caso existam no Concelho;
- e) Um autarca de freguesia a eleger em Assembleia Municipal;
- f) Um representante da Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas (ICNF) sem direito a voto.

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou, nos termos da informação mencionada, aprovar a referida constituição e remeter o processo à Assembleia Municipal para efeitos de eleição de um autarca de freguesia.

- d) Minuta de Protocolo de Apoio entre o Município da Covilhã e a Freguesia de Aldeia de S. Francisco de Assis – ATM**

Presente informação à Câmara, constante da plataforma de gestão documental SigmaDoc Web/NIPG: 3257/25, propondo para aprovação a minuta e celebração dos Protocolos de Apoio entre o Município da Covilhã e a Freguesia de Aldeia de S. Francisco de Assis.



Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou, nos termos da minuta, aprovar a celebração do Protocolo de Apoio entre o Município da Covilhã e a Freguesia de Aldeia de S. Francisco de Assis, para apoiar no pagamento das rendas relativas aos ATM's instalados.

Este apoio consiste na atribuição de uma comparticipação financeira no valor global de 715,00 € (setecentos e quinze euros), referente a onze mensalidades no valor de 65,00 (sessenta e cinco euros), com início em fevereiro de 2026.

e) Minuta de Protocolo de Cedência entre o Município da Covilhã e a Freguesia de Sobral de S. Miguel - instalação de reservatório de DFCI

Presente informação constante da plataforma de gestão documental com referência Pendente: 214720/25, que propõe a aprovação da minuta e a celebração do Protocolo de Cedência entre o Município da Covilhã e a Freguesia de Sobral de S. Miguel, destinado à instalação de um reservatório de DFCI (Defesa da Floresta Contra Incêndios), em regime de comodato.

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou, nos termos da minuta, aprovar a celebração do Protocolo de Cedência entre o Município da Covilhã e a Freguesia de Sobral de S. Miguel. Através deste protocolo, a Freguesia cede ao Município, em regime de comodato, parte do prédio rústico localizado em Ramalhão, próximo da EM 511 (coordenadas 40°11'59.85"N, 7°44'15.38"W), inscrito na matriz predial sob o artigo 4108 e descrito na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 1825. A área cedida, com 136,85 m², destina-se à instalação de um reservatório de DFCI, conforme as plantas de localização e implantação constantes no Anexo I.

f) Minuta de Protocolo de Cedência entre o Município da Covilhã e a Freguesia do Tortosendo - instalação de reservatório de DFCI

Presente informação constante da plataforma de gestão documental com referência Pendente: 215688/25, que propõe a aprovação da minuta e a celebração do Protocolo de Cedência entre o Município da Covilhã e a Freguesia do Tortosendo, destinado à instalação de um reservatório de DFCI (Defesa da Floresta Contra Incêndios), em regime de comodato.

H.



Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou, nos termos da minuta, aprovar a celebração do Protocolo de Cedência entre o Município da Covilhã e a Freguesia do Tortosendo. Através deste protocolo, a Freguesia cede ao Município, em regime de comodato, parte do prédio rústico localizado em Pedra Alta (Coordenadas 40°13'36.82"N, 7°33'29.48"W), inscrito na matriz predial rústica com o artigo 1362. A área cedida, com 136,85 m², destina-se à instalação de um reservatório de DFCI, conforme as plantas de localização e implantação constantes no Anexo I.

g) Minuta de Protocolo de Cedência entre o Município da Covilhã e o Conselho Diretivo de Baldios da Erada - instalação de reservatório de DFCI

Presente informação constante da plataforma de gestão documental com referência Pendente: 215689/25, que propõe a aprovação da minuta e a celebração do Protocolo de Cedência entre o Município da Covilhã e o Conselho Diretivo de Baldios da Erada, destinado à instalação de um reservatório de DFCI (Defesa da Floresta Contra Incêndios), em regime de comodato.

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou, nos termos da minuta, aprovar a celebração do Protocolo de Cedência entre o Município da Covilhã e o Conselho Diretivo de Baldios da Erada. Através deste protocolo, a Freguesia cede ao Município, em regime de comodato, parte do prédio rústico localizado em Sítio das Tapadas, Sovina (Coordenadas 40°14'4.74"N, 7°39'6.76"W), inscrito na matriz predial rústica com o artigo 655. A área cedida, com 136,85 m², destina-se à instalação de um reservatório de DFCI, conforme as plantas de localização e implantação constantes no Anexo I.

h) Proposta de denúncia do contrato de arrendamento da habitação municipal sita na Travessa dos Namorados, N.º 20, R/chão. – Covilhã

Presente informação constante da plataforma de gestão documental SigmaDoc Web/NIPG: 4472/26, propondo para aprovação a denúncia de Contrato de Arrendamento da habitação sita na Travessa dos Namorados, N.º 20, R/chão - Covilhã, celebrado com a Senhora Maria Gabriela Alves Romão.

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais arquivados em pasta própria existente para ao efeito.

A Câmara deliberou, com a abstenção dos Vereadores Jorge Humberto Martins Simões e Daniela Fonseca Fernandes. aprovar a denúncia do referido contrato de arrendamento (celebrado em 01 de outubro de 2013), com fundamento no não uso do imóvel por período superior a um ano e na falta de pagamento de rendas desde março de 2023. A decisão fundamenta-se no disposto no n.º 2 do artigo 1084.º do Código Civil, aplicável subsidiariamente.

Mais deliberou a autarquia proceder à cobrança coerciva das rendas em dívida

- i) **Minuta de Protocolo de Apoio entre o Município da Covilhã e a SOPCOM – Associação Portuguesa de Ciências da Comunicação - XIV Congresso da SOPCOM**

Presente informação à Câmara, constante da plataforma de gestão documental SigmaDoc Web/NIPG: 47013/25, propondo para aprovação a minuta e celebração do Protocolo de Apoio entre o Município da Covilhã e a SOPCOM – Associação Portuguesa de Ciências da Comunicação - XIV Congresso da SOPCOM.

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou, nos termos da minuta, aprovar a celebração do Protocolo de Apoio entre o Município da Covilhã e a SOPCOM – Associação Portuguesa de Ciências da Comunicação no âmbito do XIV Congresso da SOPCOM a realizar na Covilhã, destinado à produção de material de divulgação do referido congresso, mediante a atribuição de uma comparticipação financeira no valor total de 450,00€ (quatrocentos e cinquenta euros). A SOPCOM - Associação Portuguesa de Ciências da Comunicação colocará o logótipo do Município da Covilhã no material produzido para divulgação do evento.

- j) **Contrato de Consórcio no âmbito do processo de candidatura: Promove - o futuro do interior: concurso 2026, entre a Trans Húmus – Estratégias Criativas para a Dinamização Rural, Unipessoal Lda.; Universidade da Beira Interior; Conselho Diretivo dos Baldios de Unhais da Serra e a Câmara Municipal da Covilhã**

Foi presente documento referente ao contrato de Consórcio no âmbito do processo de candidatura, Promove - o futuro do interior, entre a Trans Húmus - Estratégias Criativas para a Dinamização Rural, Unipessoal Lda.; Universidade da Beira Interior; Conselho Diretivo dos

H.

Baldios de Unhais da Serra e a Câmara Municipal da Covilhã, para ratificação, constante da plataforma de gestão documental SigmaDoc Web/NIPG: 3575/26.

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara, com abstenção da Vereadora Daniela Fonseca Fernandes, deliberou ratificar o referido contrato de Consórcio, nos termos e com os fundamentos constantes do processo mencionado.



5.2. DEPARTAMENTO DE FINANÇAS E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

a) Normas Gerais de Participação na Feira de São Tiago, Edição de 2026

Presente informação, constante da plataforma de gestão documental SigmaDoc Web/NIPG: 3235/26, propondo para aprovação as Condições Gerais de Participação na Feira de São Tiago Edição de 2026.

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara, com abstenção dos Vereadores Jorge Humberto Martins Simões e Daniela Fonseca Fernandes, deliberou, nos termos da informação dos serviços, aprovar as Condições Gerais de Participação na Feira de São Tiago, Edição de 2026.

b) Adjudicação do Procedimento por Consulta Prévia Simplificada para Aquisição de Serviços de Marketing Digital no âmbito do Programa de Desenvolvimento do Bairro Comercial Digital da Covilhã

Presente despacho exarado pelo Senhor Presidente da Câmara em 30 de dezembro de 2025, sobre a informação constante da plataforma de gestão documental SigmaDoc Web/NIPG: 18453/25 que, no uso das suas competências próprias e delegadas determinou a homologação da ata de análise do procedimento por consulta prévia simplificada (ao abrigo do disposto no artigo 2º da Lei 30/2021, de 21 de maio na sua redação atual). O referido despacho procedeu à adjudicação dos serviços de marketing digital no âmbito do programa de desenvolvimento do Bairro Comercial Digital da Covilhã, à entidade Miligram Design, Lda., pelo valor de 166.620,79€ (cento e sessenta e seis mil, seiscentos e vinte euros e setenta e nove cêntimos), acrescido de IVA, com um prazo de execução de 89 (oitenta e nove) dias e nos termos das condições constantes da proposta e do caderno de encargos.

2. A aprovação da minuta do contrato, nos termos do artigo 98º do Código dos Contratos Públicos (CCP).

3.- A nomeação da Dr.ª Ana Mousaco, como gestora do contrato, conforme determina o artigo duzentos e noventa, letra A, do CCP.

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara tomou conhecimento, nos termos da informação.

c) Adjudicação do Procedimento por Consulta Prévia Simplificada para Aquisição de Sinalética, Conteúdos de Marketplace e Realidade Aumentada no âmbito do Programa de Desenvolvimento do Bairro Comercial Digital da Covilhã

Presente despacho exarado pelo Senhor Presidente da Câmara em 30 de dezembro de 2025, sobre a informação constante da plataforma de gestão documental SigmaDoc Web/NIPG: 17497/25 que, no uso das suas competências próprias e delegadas determinou a homologação da ata de análise do procedimento por consulta prévia simplificada (ao abrigo do disposto no artigo 2º da Lei 30/2021, de 21 de maio na sua redação atual). O referido despacho procedeu à adjudicação dos serviços de sinalética, conteúdos de Marketplace e realidade aumentada no âmbito do programa de desenvolvimento do Bairro Comercial Digital da Covilhã, à entidade Two Creeks Consulting, Lda. pelo valor da sua proposta de 179.512,50€ (cento e setenta e nove mil quinhentos e doze euros e cinquenta cêntimos), acrescido de IVA, com um prazo de execução de 90 (noventa) dias e nos termos das condições constantes da proposta e do caderno de encargos.

2. A aprovação da minuta do contrato, nos termos do artigo 98º do Código dos Contratos Públicos (CCP).

3.- A nomeação da Dr.ª Ana Mousaco, como gestora do contrato, conforme determina o artigo duzentos e noventa, letra A, do CCP.

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara tomou conhecimento, nos termos da informação.

d) Adjudicação do Procedimento por Consulta Prévia Simplificada para Aquisição de Mobiliário Urbano no âmbito do Programa de Desenvolvimento do Bairro Comercial Digital da Covilhã

Presente despacho exarado pelo Senhor Presidente da Câmara em 30 de dezembro de 2025, sobre a informação constante da plataforma de gestão documental SigmaDoc Web/NIPG: 18461/25 que, no uso das suas competências próprias e delegadas determinou a homologação da ata de análise do procedimento por consulta prévia simplificada (ao abrigo do disposto no artigo 2º da Lei 30/2021, de 21 de maio na sua redação atual). O referido despacho procedeu à adjudicação de mobiliário urbano no âmbito do programa de desenvolvimento do Bairro Comercial Digital da Covilhã, à entidade CRITERIEMBRACE UNIPESSOAL, LDA pelo valor da sua proposta de 192.389,50€ (cento e noventa e dois mil trezentos e oitenta e nove euros e cinquenta cêntimos), acrescido de IVA, com um prazo de execução de 90 (noventa) dias e nos termos das condições constantes da proposta e do caderno de encargos.

H.

2. A aprovação da minuta do contrato, nos termos do artigo 98º do Código dos Contratos Públicos (CCP).

3.- A nomeação da Dr.ª Ana Mousaco, como gestora do contrato, conforme determina o artigo duzentos e noventa, letra A, do CCP.

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara tomou conhecimento, nos termos da informação.

e) Concurso Público Internacional para Aquisição de Serviços de Seguros – Esclarecimentos, erros e omissões

Presente Despacho exarado pelo Senhor Presidente da Câmara em 08 de janeiro de 2026, na informação sob a referência 200/26, datada de 29.outubro.2024, do Júri do Concurso, constante da plataforma de gestão documental SigmaDoc Web/NIPG: 22073/25, no qual aprovou os esclarecimentos/erros e omissões, respeitante ao Concurso Público Internacional para Aquisição de Serviços de Seguros.

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara tomou conhecimento do Despacho exarado pelo Senhor Presidente da Câmara em 08 de janeiro de 2026, o qual aprovou os esclarecimentos/erros e omissões respeitante ao Concurso Público com caráter internacional, para a prestação de seguros e da comunicação aos interessados conforme o disposto no n.º 7, do artigo 50.º do CCP.



5.3. DEPARTAMENTO DE OBRAS E PLANEAMENTO

a) Plano de Acessibilidade a Edifícios e Equipamentos Públicos (PAEEP) - Relatório de ponderação da participação pública preventiva

Presente à Câmara informação 225/24, datada de 08 de janeiro de 2026, da Chefe de Divisão de Planeamento e de Gestão de Cofinanciamento de Investimento e parecer do Senhor Diretor do Departamento de Obras e Planeamento, constante da plataforma de gestão documental SigmaDocWeb/NIPG: 312/26 propondo, para conhecimento e aprovação, o Relatório de Ponderação da Participação Pública Preventiva do Plano de Acessibilidade a Edifícios e Equipamentos Públicos (PAEEP).

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara, nos termos da proposta dos serviços, tomou conhecimento e aprovou, o referido Relatório de Ponderação, com abstenção do Vereador Jorge Humberto Martins Simões.

b) Liberação da Caução: Fiscalização, Gestão de Qualidade, Controle Ambiental e Coordenação de Segurança das Obras de Reabilitação de Edifícios dos Bairros Sociais da Quinta da Alâmpada e do Cabeço

Presente informação à Câmara Municipal sob a referência 354/26/25, do Diretor do Departamento de Obras e Planeamento, constante da plataforma de gestão documental SigmaDoc Web/NIPG: 12254/25, propondo a aprovação da liberação total da caução prestada no âmbito do contrato de prestação de serviços n.º 76/2020 de 21/09/2020, com um valor total de 2.446,50 € (dois mil, quatrocentos e quarenta e seis euros e cinquenta cêntimos).

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara, com a abstenção do Vereador Jorge Humberto Martins Simões e voto contra da Vereadora Daniela Fonseca Fernandes, deliberou, nos termos da proposta dos serviços, aprovar da libertação total das cauções prestadas nos termos dos n.ºs 3 e 9 do artigo 295.º do CCP do referido contrato.

c) Liberação Parcial da Caução: Contrato de Empreitada para a Execução da Obra "Drenagem Pluvial da Rua do Bairro Novo - Boidobra"

Presente Auto de Vistoria e informação à Câmara Municipal em 16.janeiro.2026, constante da plataforma de gestão documental SigmaDoc Web/NIPG:188/26, propondo a aprovação da liberação parcial da caução prestada no âmbito do contrato n.º 154/2023 datado de 05/02/2024 da Empreitada de Obras de Drenagem Pluvial da Rua do Bairro Novo – Boidobra.

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara, com a abstenção do Vereador Jorge Humberto Martins Simões e voto contra da Vereadora Daniela Fonseca Fernandes, deliberou, nos termos da proposta dos serviços, aprovar e homologar o auto de vistoria para efeitos de liberação parcial da caução, no âmbito do contrato n.º 154/2023 datado de 05/02/2024 da Empreitada de Obras de Drenagem Pluvial da Rua do Bairro Novo – Boidobra e, nos termos do disposto nos nºs 4, 5 e 8 do artigo 295º do CCP, autorizar a liberação de 30% do valor da caução.

d) Liberação Parcial da Caução: Contrato de Empreitada para a Execução da Obra de Requalificação de Pavimentos Viários da Urbanização Quinta da Várzea, Canhoso

Presente Auto de Vistoria e informação à Câmara Municipal em 23 de janeiro de 2026, constante da plataforma de gestão documental SigmaDoc Web/NIPG:190/26, propondo a aprovação da liberação parcial da caução prestada no âmbito do Contrato de Empreitada para a Execução da Obra de Requalificação de Pavimentos Viários da Urbanização Quinta da Várzea, Canhoso.

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara, com a abstenção do Vereador Jorge Humberto Martins Simões e voto contra da Vereadora Daniela Fonseca Fernandes, deliberou nos termos da proposta dos serviços, aprovar e homologar o auto de vistoria para efeitos de liberação parcial da caução, no âmbito do contrato de Empreitada para a Execução da Obra de Requalificação de Pavimentos Viários da Urbanização Quinta da Várzea, Canhoso e, nos termos do disposto nos nºs 4, 5 e 8 do artigo 295º do CCP, autorizar a liberação de 30% do valor da caução.

e) Revisão de preços:**1. *Empreitada de Obras de Requalificação e Construção de Parques Infantis de Utilização Pública no Concelho da Covilhã - retificação do valor***

Presente à Câmara Municipal informação da Chefe de Divisão de Ação Social, constante da plataforma de gestão documental PENDENTE: 202532/25, propondo a aprovação do cálculo definitivo nº 1 de revisão de preços ordinária da empreitada supra.

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara, com a abstenção do Vereador Jorge Humberto Martins Simões e voto contra da Vereadora Daniela Fonseca Fernandes, deliberou, nos termos da proposta dos serviços, aprovar o cálculo definitivo nº 1 da revisão de preços ordinária da Empreitada de Obras de Requalificação e Construção de Parques Infantis de Utilização Pública no Concelho da Covilhã, no valor de 1.930,06 € (mil, novecentos e trinta euros e seis cêntimos), acrescido de IVA.

Mais deliberou, revogar a deliberação da Câmara Municipal da reunião de 21.novembro.2025, sobre o assunto em questão.

f) Receção Provisória:**1. *Empreitada de Obra de Construção de Vedação do Campo nº 2 do Complexo Desportivo da Covilhã***

Presente à Câmara Municipal informação, constante da plataforma de gestão documental PENDENTE: 226774/25, propondo a aprovação e homologação do auto de receção provisória dos trabalhos da empreitada atrás identificada.

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara, com a abstenção do Vereador Jorge Humberto Martins Simões e voto contra da Vereadora Daniela Fonseca Fernandes, deliberou, nos termos da informação, aprovar e homologar o auto de receção provisória dos trabalhos da Empreitada de Obra de Construção de Vedação do Campo nº 2 do Complexo Desportivo da Covilhã.

g) Receção Definitiva:

1. *Empreitada da Obra de Requalificação dos Balneários do Campo Nº. 2 do Complexo Desportivo da Covilhã*

Presente informação da Divisão de Obras e parecer do Diretor do Departamento de Obras e Planeamento, constante da plataforma de gestão documental PENDENTE: 228102/25, relativos à receção definitiva da empreitada em apreço. Dos referidos documentos conclui-se que a mesma reúne as condições para ser aprovada e homologada pela Câmara Municipal, procedendo-se à liberação da caução ainda retida a favor do Município, prestada como garantia contratual pelo adjudicatário, no valor proporcional ao valor dos trabalhos recebidos definitiva e parcialmente/totalmente.

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara, com a abstenção do Vereador Jorge Humberto Martins Simões e voto contra da Vereadora Daniela Fonseca Fernandes, deliberou, nos termos da informação, aprovar e homologar a receção definitiva total dos trabalhos da Empreitada da Obra de Requalificação dos Balneários do Campo Nº. 2 do Complexo Desportivo da Covilhã, para efeitos do disposto nos art.ºs 397.º e 398.º do CCP.

h) Iluminação Pública:

1. *Transversal da Rua Ponte Pedrinha/C.M.1112-3 GRZ33, Freguesia de Tortosendo*

Presente informação à Câmara, constante da plataforma de gestão documental SigmaDoc Web/NIPG: 44530/24, propondo que a Câmara delibere autorizar ampliação da rede de BT e IP na transversal da Rua Ponte Pedrinha/C.M.1112-3 GRZ33, Freguesia de Tortosendo e aprovar o orçamento apresentado pela E-Redes no valor de 33.219,04 € (trinta e três mil, duzentos e dezanove euros e quatro centimos), valor que inclui IVA.

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou, com a abstenção do Vereador Jorge Humberto Martins Simões, autorizar a referida ampliação da rede e aprovar o orçamento da E-REDES, nos termos da proposta apresentada.

i) Sinalização e Trânsito:

1. Quinta do Pinheiro, Lote 21 – Covilhã

Presente informação à Câmara Municipal, constante da plataforma de gestão documental SigmaDoc Web/NIPG: 24411/25, propondo o ordenamento do trânsito e do estacionamento público na Quinta do Pinheiro, Lote 21 - Covilhã.

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara, com abstenção do Vereador Jorge Humberto Martins Simões, deliberou, aprovar o ordenamento do trânsito e do estacionamento público na Quinta do Pinheiro, Lote 21 - Covilhã:

- Colocação de sinalização vertical de trânsito de proibição C16 – Paragem e estacionamento proibidos (Indicação da proibição permanente de parar ou estacionar quaisquer veículos). No pavimento será colocada sinalização horizontal de trânsito a marca rodoviária M13 – Linha descontínua junto ao limite da faixa de rodagem (Indica que é proibido estacionar desse lado da faixa de rodagem e em toda a extensão dessa linha; a proibição imposta pode também limitar-se no tempo ou a determinada espécie de veículos, de acordo com as indicações constantes de sinalização vertical).

- Criação de um lugar destinado a pessoas com mobilidade reduzida, defronte do bloco 21, onde será colocada sinalização vertical de trânsito de informação H1a – estacionamento autorizado e adicional modelo 11d. No pavimento será colocado o símbolo de cadeira de rodas a branco sobre fundo azul.

Mais deliberou encarregar os respetivos serviços de procederem em conformidade.

2. Junto ao cemitério e do Parque das Oliveiras no Ferro

Presente informação à Câmara Municipal, constante da plataforma de gestão documental SigmaDoc Web/NIPG: 2007/26, propondo o ordenamento do estacionamento público do cemitério e do Parque das Oliveiras no Ferro.

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara, com abstenção do Vereador Jorge Humberto Martins Simões, deliberou aprovar o referido ordenamento com a instalação de Sinalização Vertical (SVT) em ambos os parques, designadamente:

H#

- Prescrição específica G1 - Zona de estacionamento autorizado (Indicação de entrada numa zona em que o estacionamento é autorizado);
- Informação H1a - Estacionamento autorizado (Indicação do local em que o estacionamento é autorizado);
- Cedência de passagem B2 - Paragem obrigatória no cruzamento ou entroncamento (Indicação de que o condutor é obrigado a parar antes de entrar no cruzamento ou entroncamento junto do qual o sinal se encontra colocado e ceder a passagem a todos os veículos que transitem na via em que vai entrar);
- Painel Adicional Modelo 11d (indicação de lotação ou categoria de veículos).

Em ambos os parques de estacionamento será também aplicada Sinalização Horizontal (SHT:

- A marca de cadeira de rodas a branco sobre fundo azul.

Especificamente no parque de estacionamento junto ao cemitério, a SVT será complementada com:

- Informação H3 - Trânsito de sentido único (Indicação de via em que o trânsito se faz apenas num sentido ou indicação de que terminou o troço de via em que o trânsito se fazia nos dois sentidos, anunciado pelo sinal A25);
- Proibição C1 - Sentido proibido (Indicação da proibição de transitar no sentido para o qual o sinal está orientado);
- Painel Adicional com a inscrição "SERVIÇO RELIGIOSO".

Mais deliberou encarregar os respetivos serviços de procederem em conformidade.

3. Caminho Quinta da Presa – Teixoso

Presente informação à Câmara Municipal, constante da plataforma de gestão documental SigmaDoc Web/NIPG: 1789/26, que propõe o ordenamento do trânsito no Caminho Quinta da Presa - Teixoso.


Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara, com abstenção do Vereador Jorge Humberto Martins Simões, deliberou, aprovar o ordenamento do trânsito no Caminho Quinta da Presa – Teixoso, que consiste na:

- Colocação de Sinalização Vertical de Trânsito (SVT) de proibição C16 – paragem e estacionamento proibidos, acompanhado da adicional modelo 7c com a inscrição: "Das 8 às 17.00h";

RÚBRICAS

ATA DA REUNIÃO DE 06/02/2026

H.  Fl. 30

- Colocação de Sinalização Horizontal de Trânsito (SHT) através da marca rodoviária M13 – linha descontínua junto ao limite da faixa de rodagem. Estas medidas aplicam-se a ambas as margens da faixa de rodagem no Caminho da Quinta da Presa.

Mais deliberou encarregar os respetivos serviços de procederem em conformidade.

5.4. DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, AÇÃO SOCIAL E DESPORTO**a) Programação do Teatro Municipal da Covilhã – fevereiro de 2026**

Presente à Câmara informação da Divisão de Cultura, constantes da plataforma de gestão documental SigmaDoc Web/NIPG: 866/26, propondo que seja dado conhecimento ao Executivo Municipal da Programação no Teatro Municipal da Covilhã, respeitante ao mês de fevereiro/2026, bem como do respetivo tarifário de bilhética.

Documento que se dá como inteiramente reproduzido na presente ata e fica, para todos os efeitos legais, arquivado em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara tomou conhecimento.

b) Adesão à Associação Portuguesa dos Municípios com Centro Histórico

Presente informação referencia nº 179/26 de 07 de janeiro de 2026, pelo Serviço de Apoio Jurídico e de Contencioso, emitida no âmbito do pedido de adesão à Associação Portuguesa dos Municípios com Centro Histórico (APMCH), constante da plataforma de gestão documental SigmaDoc Web/NIPG: 45265/25.

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara, nos termos do artigo 56º, nº 1, nº 2 e nº 4 e do artigo 53º, nº 1 deste diploma, conjugados com o artigo 23º, nº 2 e) e m), com o artigo 33º, nº 1 ccc) e com o artigo 25º, nº 1 n) do RJAL, deliberou:

- 1. Submeter à Assembleia Municipal a aprovação da proposta de adesão do Município à referida Associação, na qualidade de membro efetivo;**
- 2. Tomar conhecimento de que a participação em associações de municípios está sujeita a fiscalização prévia (visto) do Tribunal de Contas, nos termos do n.º 2 do artigo 56.º do RJAL, independentemente do valor envolvido;**
- 3. Autorizar o cabimento da quota anual a liquidar pelo Município, no montante de 713,00 € (setecentos e treze euros).**

Ht.

**c) Aceitação de doação de espólio (Livros e Objetos)**

Presente informação referencia nº 956/26, da Divisão de Cultura, datada de 28 de janeiro de 2026 com proposta de doação de espólio ao Município pela Senhora Maria Isabel Cardoso de Almeida Roque Cruz, constante da plataforma de gestão documental Sigmadoc Web/NIPG: 3369/26, para efeitos de aceitação da doação de 11 (onze) objetos cristãos e 189 (cento e oitenta e nove) livros.

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou, ao abrigo do disposto na alínea j) do n.º 1 do artigo 33.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aceitar a doação manifestada pela Senhora Maria Isabel Cardoso de Almeida Roque Cruz.

d) Habitação Social:**1. Atribuições**

- 1.1.** Presente à Câmara informação com a referência 853/26, Divisão de Ação Social e Saúde, datada de 13 de janeiro de 2026, constante do sistema de gestão documental SigmaDoc Web/NIPG: 3315/25, propondo a atribuição de habitação municipal no Bairro do Cabeço, Bloco 11/17B, 3º Esq.º - Tortosendo (T2).

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara, com abstenção do Vereador Jorge Humberto Martins Simões, deliberou, nos termos da informação dos serviços e do despacho da Senhora Vereadora Maria Regina Gomes Gouveia, atribuir a habitação municipal no Bairro do Cabeço, Bloco 11/17B, 3º Esq.º - Tortosendo (T2), à munícipe Maria Alice Teles D'Oliveira.

Mais deliberou encarregar os serviços de celebrar o respetivo contrato e fixar o valor da renda de acordo com as regras pré-estabelecidas.

- 1.2.** Presente à Câmara informação com a referência 1034/26, Divisão de Ação Social e Saúde, datada de 29.janeiro.2025, constante do sistema de gestão documental SigmaDoc Web/NIPG: 3878/25, propondo a atribuição de habitação municipal no Bairro do Cabeço, Bloco 13/15^a-R/Ch Drto. - Tortosendo(T2).

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara, com abstenção do Vereador Jorge Humberto Martins Simões, deliberou, nos termos da informação dos serviços e do despacho da Senhora Vereadora Maria Regina Gomes Gouveia, atribuir a habitação municipal sita no Bairro do Cabeço, Bloco 13/15^a-R/Ch Drto. – Tortosendo (T2), à munícipe Maria Margarete da Silva.

Mais deliberou encarregar os serviços de celebrar o respetivo contrato e fixar o valor da renda de acordo com as regras pré-estabelecidas.

2. Permuta

Presente à Câmara informação com a referência 849/26, Divisão de Ação Social e Saúde, datada de 23.janeiro.2025, constante da plataforma de gestão documental SigmaDoc Web/NIPG: 46277/25, propondo a aprovação da permuta de habitação municipal à munícipe Ana Maria da Cruz Gomes.

Documento que se dá como inteiramente reproduzido na presente ata e fica, para todos os efeitos legais, arquivado em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara, com abstenção do Vereador Jorge Humberto Martins Simões, deliberou, nos termos da informação dos serviços e do despacho da Senhora Vereadora Maria Regina Gomes Gouveia, autorizar a permuta da habitação municipal sita Urbanização Quinta da Alâmpada, Lote 39 - Boidobra (T2) para o Bairro do Cabeço, Bloco 18/13 C, 2^o Drto. – Tortosendo (T2), à munícipe Ana Maria da Cruz Gomes.

Mais deliberou encarregar os serviços de celebrar o respetivo contrato e fixar o valor da renda de acordo com as regras pré-estabelecidas.

3. Transmissão de Titularidade

Presente informação sob a referência 856/26, da Divisão de Ação Social e Saúde, datada de 23.janeiro.2026, constante da plataforma de gestão documental SigmaDoc Web/NIPG: 10811/25, propondo a transmissão do contrato de arrendamento da habitação municipal sita

na Rua das Cerzideiras, Bloco 9, 1º Esquerdo na Boidobra, em regime de arrendamento apoiado, ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 4.º, da Lei n.º 81/2014, de 19 de dezembro, na sua atual redação e nos termos previstos na alínea a) do n.º 1 do artigo 1106.º do Código Civil, para o nome de Sónia Marina da Costa, por motivo de óbito do titular do contrato em nome de Júlio Fernando do Vale Gonçalves.

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara, com abstenção do Vereador Jorge Humberto Martins Simões, deliberou, nos termos da informação dos serviços e do despacho da Senhora Vereadora Maria Regina Gomes Gouveia, aprovar a transmissão do contrato de arrendamento da habitação municipal sita na Rua das Cerzideiras, Bloco 9, 1º Esquerdo na Boidobra, em regime de arrendamento apoiado, ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 4.º, da Lei n.º 81/2014, de 19 de dezembro, na sua atual redação e nos termos previstos na alínea a) do n.º 1 do artigo 1106.º do Código Civil, para o nome de Sónia Marina da Costa, por motivo de óbito do titular do contrato em nome de Júlio Fernando do Vale Gonçalves.

Mais deliberou encarregar os serviços de celebrar o respetivo contrato e fixar o valor da renda de acordo com as regras pré-estabelecidas.

e) Minuta de Protocolo de Apoio entre o Município da Covilhã e a ACAPO – Delegação de Castelo Branco

Presente à Câmara informação, constante da plataforma de gestão documental SigmadocWeb/NIPG: 401/26, propondo a aprovação da minuta e celebração do Protocolo de Apoio entre o Município da Covilhã e a Associação de Cegos e Amblíopes de Portugal (ACAPO) Delegação de Castelo Branco.

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais arquivados em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou, nos termos da minuta, aprovar a celebração do Protocolo de Apoio entre o Município da Covilhã e a ACAPO – Delegação de Castelo Branco, tendo por objeto o atendimento e acompanhamento psicossocial de pessoas com deficiência visual do Concelho da Covilhã, procedendo a ações de aconselhamento, encaminhamento, informação dos direitos sociais, consultas gratuitas de psicologia, serviço reabilitativo (orientação e mobilidade) e a prescrição para a atribuição de ajudas técnicas/produtos de apoio, através da atribuição no montante de 500,00 € (quinhentos euros) no biénio 2025-2026, no âmbito das atividades sociais desenvolvidas.

Mais se estabelece que o logótipo do Município da Covilhã deve ser reproduzido em todos os suportes e materiais de divulgação produzidos no âmbito deste protocolo.

O(s) pagamento(s) será(ão) efetuado(s) mediante apresentação de requerimento próprio de pedido de pagamento, onde serão mencionados os documentos de despesa comprovativos.

f) Minuta de Protocolo de Apoio entre o Município da Covilhã e a Associação de Futebol de Castelo Branco

Presente à Câmara informação, constante da plataforma de gestão documental SigmadocWeb/NIPG: 48126/25, propondo a aprovação da minuta e celebração do Protocolo de Apoio entre o Município da Covilhã e a Associação de Futebol de Castelo Branco.

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais arquivados em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou, nos termos da minuta, aprovar a celebração do Protocolo de Apoio entre o Município da Covilhã e a Associação de Futebol de Castelo Branco, tendo por objeto apoiar, através da atribuição de uma comparticipação financeira no montante global de 3.000,00€ (três mil euros) correspondente a:

- 1.000,00€ (mil euros) para apoio no transporte e logística da Seleção Distrital Sénior Masculina na Fase Final do Torneio UEFA Regiões, que irá decorrer entre os dias 6 e 8 de fevereiro de 2026, em Leiria.
- 2.000,00€ (dois mil euros) para apoio nas deslocações de atletas residentes e federados em clube do concelho da Covilhã, que sejam convocados para os treinos e jogos das diversas seleções distritais.

O(s) pagamento(s) será(ão) efetuado(s) mediante apresentação de requerimento próprio de pedido de pagamento, onde serão mencionados os documentos de despesa comprovativos.

g) Minuta de Aditamento ao Contrato – Programa Nº 2025.11427.111, entre o Município da Covilhã e a Liga dos Amigos dos Penedos Altos (LAPA)

Presente à Câmara informação, constante da plataforma de gestão documental SigmadocWeb/NIPG: 33632/25, propondo a aprovação da minuta de aditamento ao Contrato – Programa Nº 2025.11427.111, celebrado entre o Município da Covilhã e a Liga dos Amigos dos Penedos Altos (LAPA).

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais arquivados em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou, nos termos da minuta, aprovar o aditamento ao contrato – programa entre o Município da Covilhã e a LAPA, tendo por objeto apoiar na concretização do seu investimento em:

- **Aquisição de extintores e sinalética;**
- **Portátil e Vídeo Projetor;**
- **Colunas de Som;**
- **Halteres;**
- **Cadeiras de Jardim.**

h) Minuta de Aditamento ao Contrato Programa N.º 2025.657.74 entre o Município da Covilhã e o Grupo Desportivo Teixosense

Presente à Câmara informação, constante da plataforma de gestão documental SigmadocWeb/NIPG: 45971/25, propondo a aprovação da minuta de aditamento ao Contrato – Programa N.º 2025.657.74, celebrado entre o Município da Covilhã e o Grupo Desportivo Teixosense.


Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais arquivados em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou, nos termos da minuta, aprovar o aditamento ao contrato – programa entre o Município da Covilhã e o Grupo Desportivo Teixosense, tendo por objeto apoiar na concretização do seu investimento de aquisição de equipamento desportivo para o campo de futebol do Teixoso, concretamente de bancos de suplentes com 6 (seis) lugares amovíveis.

i) Minuta de Protocolo de Apoio entre o Município da Covilhã e o Clube Nacional de Montanhismo – Carnaval da Neve 2026

Presente à Câmara informação, constante da plataforma de gestão documental SigmaDoc Web/NIPG: 944/26, propondo a aprovação da minuta do Protocolo de Apoio a celebrar entre o Município da Covilhã e o Clube Nacional de Montanhismo, no âmbito da organização das atividades do Carnaval da Neve 2026.

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria existente para o efeito.

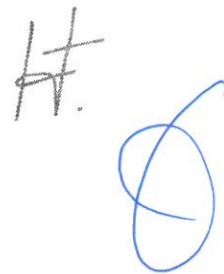
Ht. 

O Vereador Jorge Humberto Martins Simões, por ser parte interessada, não participou na votação, conforme previsto legalmente.

A Câmara deliberou aprovar a celebração do Protocolo de Apoio entre o Município da Covilhã e o Clube Nacional de Montanhismo, para apoio na organização do Carnaval da Neve 2026, através da atribuição de uma comparticipação financeira no montante de 15.000,00€ (quinze mil euros).

Mais se estabelece que o logótipo do Município da Covilhã deve ser reproduzido em todos os suportes e materiais de divulgação produzidos no âmbito deste protocolo.

Os pagamentos serão efetuados mediante apresentação de requerimento próprio de pedido de pagamento, onde serão mencionados os documentos de despesa comprovativo.



5.5. DIVISÃO DE URBANISMO

a) Posse Administrativa de Imóvel localizado na Rua do Cotovelo, Rua do Cotovelo n.ºs 28 e 34 e Rua Alexandre Herculano n.ºs 24 e 26, Freguesia de Covilhã e Canhoso Covilhã

Presente à Câmara informação com a referência 1148/26 do Departamento de Administração Geral e Coordenação Jurídica, constante da plataforma de gestão documental SigmaDoc Web/NIPG: 4754/26, referente à Posse Administrativa do Imóvel localizado na Rua do Cotovelo, Rua do Cotovelo n.ºs 28 e 34 e Rua Alexandre Herculano n.ºs 24 e 26, Freguesia de Covilhã e Canhoso Covilhã, com a seguinte transcrição:

“Está em causa a demolição total do edifício que ameaça ruir e oferece perigo para a segurança das pessoas (artigo 89.º do RJUE).

Quando exista risco iminente de desmoronamento ou grave perigo para a saúde pública, nos termos previstos na lei para o estado de necessidade, pode ser preterida a vistoria prévia (n.º 8 do artigo 89.º do RJUE), assim como a audiência dos interessados dada a urgência da intervenção. Encontram-se em anexo todos os documentos enviados pela Divisão de Urbanismo que dão conta do histórico e dos pareceres sobre o risco eminente e perigo para a segurança das pessoas, pelo que se propõe que a CMC delibere a posse administrativa do imóvel, notificando os proprietários por EDITAL, para efeitos da demolição imediata do imóvel, como única solução para a resolução definitiva do problema, que se vem arrastando no tempo.

O Estado de necessidade é no caso presente justificante e legítima uma conduta típica (como destruir patrimônio) para salvar um bem jurídico de valor igual ou superior (ex: vida) de um perigo atual e não provocado. Neste sentido, a doutrina dominante defende que nestes casos a ação é considerada lícita e justificada, pois o mal causado é menor ou equivalente ao evitado.

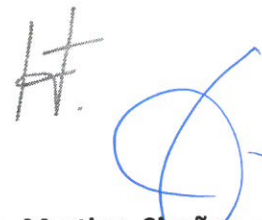
Pelo que se propõe a Posse Administrativa do Imóvel para garantir o cumprimento da legalidade urbanística, sem audiência prévia do proprietário, formalizando-se por auto elaborado pelos técnicos da CMC, identificando o estado do local, obras e equipamentos, e mantendo-se pelo tempo necessário à execução, no âmbito do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação (RJUE).

O proprietário e titulares de direitos reais são notificados, caso conhecidos, aos quais o Município imputará posteriormente os custos da demolição.

A posse administrativa é, no caso em presença, a única forma de garantir a tutela do interesse público e a reposição da legalidade no ordenamento do território.”

É ainda presente à Câmara o Relatório de Ocorrências n.º 34/2026 da Proteção Civil Municipal da Covilhã, datado de 02/02/2026, que dá conta que o imóvel se encontra em elevado estado de degradação configurando risco potencial para a segurança.

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria existente para o efeito.



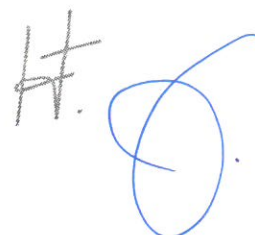
A Câmara, com abstenção dos Vereadores Jorge Humberto Martins Simões e Daniela Fernandes Fonseca, deliberou, nos termos da informação técnica e do Relatório de Ocorrências n.º 34/2026 da Proteção Civil Municipal datado de 02/02/2026, aprovar a Posse Administrativa do Imóvel localizado na Rua do Cotovelo, Rua do Cotovelo n.ºs 28 e 34 e Rua Alexandre Herculano n.ºs 24 e 26, Freguesia de Covilhã e Canhoso Covilhã, para efeitos de intervenção urgente de obras de demolição, com fundamento no Estado de Necessidade, sem audiência prévia do proprietário, encarregando os técnicos municipais de formalizar a Posse através do competente Auto que identifique o estado do local, obras e equipamentos, mantendo-se pelo tempo necessário à execução dos trabalhos de demolição, no âmbito do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação (RJUE).

Mais deliberou imputar aos proprietários os custos da demolição.



5.6. DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO MUNICIPAL

- Não houve assuntos agendados.



5.7. DIVISÃO DE TURISMO E PROMOÇÃO DO TERRITÓRIO

- Não houve assuntos agendados.

APROVAÇÃO EM MINUTA

As deliberações constantes da presente ata foram aprovadas em minuta para efeitos de execução imediata.

VOTAÇÃO DAS DELIBERAÇÕES

As deliberações constantes da presente ata foram aprovadas por unanimidade, com exceção daquelas em que é referido outro modo de votação.

MONTANTE GLOBAL DOS ENCARGOS

O montante global dos encargos resultantes das deliberações tomadas nesta reunião de Câmara foi de € 597.781,23 (quinhentos e noventa e sete mil, setecentos e oitenta e um euros e vinte e três cêntimos).

ENCERRAMENTO

Pelas 11:00 horas, verificando-se não haver mais assuntos a tratar, o Senhor Presidente da Câmara declarou encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata que para sua validade e fé vai, no fim, por si ser assinada e por Graça Isabel Pires Henry Robbins, Diretora do Departamento de Administração Geral e Coordenação Jurídica.

O Presidente da Câmara, _____



A Diretora do DAGCJ, _____

